



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/DPG Nº 354, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES no período de 07 a 08 de junho do corrente ano, para participar da "AGE – Assembleia Geral Extraordinária" da ANADEP – Associação Nacional dos Defensores Públicos, que ocorrerá na cidade de Brasília – DF, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERNESTO HALT
Defensor Público-Geral em exercício

Publicado no DPJ Nº 5757
EM 09 / 06 / 16

Publicado no DOE Nº 2776
EM 08 / 06 / 16